

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: VISTA ALEGRE DO PRATA

Relatório Anual de Gestão 2023

IVETE MARIA GUIZZARDI BOSCHI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	VISTA ALEGRE DO PRATA
Região de Saúde	Região 25 - Vinhedos e Basalto
Área	119,33 Km ²
População	1.590 Hab
Densidade Populacional	14 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/02/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VISTA ALEGRE DO PRATA
Número CNES	6654487
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	91566877000108
Endereço	RUA GERONIMO SCALCO 15 SALA 2
Email	sms@vistalegredoprata.rs.gov.br
Telefone	05434781152

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/02/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ADAIR ZECCA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	IVETE MARIA GUIZZARDI BOSCHI
E-mail secretário(a)	sms@vistalegredoprata.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	54996114126

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1994
CNPJ	11.878.143/0001-17
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	IVETE MARIA GUIZZARDI BOSCHI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/01/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 25 - Vinhedos e Basalto

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
BENTO GONÇALVES	382.513	123151	321,95
BOA VISTA DO SUL	94.349	2779	29,45
CARLOS BARBOSA	229.906	30420	132,31
CORONEL PILAR	105.379	1607	15,25
COTIPORÃ	172.375	3846	22,31

FAGUNDES VARELA	134.291	2566	19,11
GARIBALDI	167.697	34335	204,74
GUABIJU	148.393	1417	9,55
GUAPORÉ	297.661	25268	84,89
MONTE BELO DO SUL	68.369	2557	37,40
NOVA ARAÇÁ	74.36	4954	66,62
NOVA BASSANO	211.612	9649	45,60
NOVA PRATA	258.752	25692	99,29
PARAÍ	120.418	7194	59,74
PINTO BANDEIRA	104.821	2723	25,98
PROTÁSIO ALVES	172.81	2025	11,72
SANTA TEREZA	72.39	1505	20,79
SÃO JORGE	118.053	2912	24,67
UNIÃO DA SERRA	130.991	1170	8,93
VERANÓPOLIS	289.432	24021	82,99
VILA FLORES	107.815	3646	33,82
VISTA ALEGRE DO PRATA	119.326	1590	13,32

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AV. ALBERTO PASQUALINI	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	JONAS MENEGHINI	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	5
	Governo	2
	Trabalhadores	1
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

31/05/2023 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/09/2023 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

21/02/2024 

• Considerações

Vista Alegre do Prata é um município brasileiro do estado do Rio Grande do Sul. População: 1.557 hab. (IBGE 2010) Área: 119,33 km2. Possui Fundo Municipal de Saúde, Conselho de Saúde e Plano Municipal de Saúde vigentes. Realizou-se a apresentação na Casa Legislativa do Relatórios detalhados dos quadrimestres anteriores conforme datas acima informadas, atendendo o disposto na Lei complementar 141.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISTA ALEGRE DO PRATA APRESENTA O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) DO EXERCÍCIO DE 2023, RELATIVO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 36 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012. O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA POSSUI UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, COM AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, COM COBERTURA DE 100% DA POPULAÇÃO E EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA, SENDO O ÚNICO SERVIÇO DE SAÚDE SUS PRESENTE NO TERRITÓRIO MUNICIPAL, OS CASOS DE MAIOR COMPLEXIDADE SÃO ENCAMINHADOS PARA OS HOSPITAIS CONVENIADOS NA REGIÃO. SÃO DESENVOLVIDAS NO TERRITÓRIO AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, BUSCANDO A PREVENÇÃO E PRESERVAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	35	33	68
5 a 9 anos	38	35	73
10 a 14 anos	35	36	71
15 a 19 anos	37	27	64
20 a 29 anos	109	77	186
30 a 39 anos	111	98	209
40 a 49 anos	114	99	213
50 a 59 anos	140	112	252
60 a 69 anos	102	107	209
70 a 79 anos	66	75	141
80 anos e mais	21	46	67
Total	808	745	1553

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 21/02/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
VISTA ALEGRE DO PRATA	18	9	12	13

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 21/02/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	6	17	4	4
II. Neoplasias (tumores)	15	11	15	15	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	3	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	2	1	1	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	6	10	9	6
VI. Doenças do sistema nervoso	6	5	3	5	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	1	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	8	17	7	9
X. Doenças do aparelho respiratório	14	6	8	13	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	15	3	16	6	14
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	-	2	-	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	3	3	2	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	16	6	3	7	11
XV. Gravidez parto e puerpério	11	4	9	9	6
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	2	2	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	6	1	2	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	5	5	13	7	5

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	1	1	-	4
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	109	75	125	88	97

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	6	2
II. Neoplasias (tumores)	2	2	6	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	2	1	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	-	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	3	7	7	9
X. Doenças do aparelho respiratório	2	3	1	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	1	-	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	1	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	3	2	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	15	18	25	21

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 21/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O MUNICÍPIO POSSUI COM BASE EM DADOS DO IBGE APROXIMADAMENTE MIL E SEISCENTOS HABITANTES, DESSES BOA PARTE POSSUI MAIS DE 60 ANOS, E O CRESCIMENTO POPULACIONAL É BAIXO. SÃO DESENVOLVIDOS PELA EQUIPE DE SAÚDE AÇÕES E PROGRAMAS VOLTADAS A ESSA POPULAÇÃO, PRIORIZANDO OS GRUPOS MAIS VULNERÁVEIS QUE SÃO AS CRIANÇAS, HIPERTENSOS, DIABÉTICOS, GESTANTES E IDOSOS. EM RELAÇÃO ÀS CAUSAS DE MORBIDADE, SÃO PRESTADOS ATENDIMENTOS VOLTADOS A PREVENÇÃO, TRATAMENTO E CURA DOS CASOS POSSÍVEIS DE SEREM ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, CASOS MAIS COMPLEXOS SÃO ENCAMINHADOS PARA HOSPITAIS DE REFERÊNCIA CONVENIADOS COM O MUNICÍPIO.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	12.710
Atendimento Individual	9.301
Procedimento	17.818
Atendimento Odontológico	777

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/02/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	147	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	147	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/02/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	147	-
Total	147	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 21/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

OFERTAS DE SERVIÇOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO ANO DE 2023

A gestão municipal disponibilizou no ano de 2023 todos os atendimentos básicos que devem ser executados no nível da atenção básica, contanto com quantidade de profissionais adequada a demanda por atendimento da população.

ATENDIMENTOS	QUANT.
CLÍNICO GERAL	1.898
GINECOLOGISTA	427
PEDIATRA	306
MÉDICO ESF	4.335
PSICÓLOGO	479
NUTRICIONISTA	266
ENFERMEIROS	1.885
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	8.552
DENTISTA	893
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	7.637
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	890
CURATIVO SIMPLES	217
GLICEMIA CAPILAR	493
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	163
MEDIÇÃO DE PESO	3.421
TESTE RÁPIDO	338
CITOPATOLÓGICO	159
ADM. DE MEDICAMENTO	846
RETIRADA DE PONTOS	118
ATIVIDADES EDUCATIVAS	123
VISITAS ACS	12.710

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
Total	0	0	2	2

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	2	0	0	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	2	0	0	2

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O MUNICÍPIO POSSUI UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE) E UMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO CNES.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	1	4	4	1
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	1	1	0	2

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	15	20	19	16	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	1	4	4	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A SECRETARIA DA SAÚDE POSSUI UMA EXCELENTE EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ATENÇÃO BÁSICA. UMA DAS PRIORIDADES DA GESTÃO MUNICIPAL É CONTAR COM EQUIPE FORMADA POR PROFISSIONAIS CONCURSADOS O QUE EVITA ROTATIVIDADE CONSTANTE E GARANTE A CRIAÇÃO DE VÍNCULO ENTRE OS PROFISSIONAIS E A POPULAÇÃO ATENDIDA NA UBS.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE									
OBJETIVO Nº 1.1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS) COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Exigir uso de crachás de todos os servidores da Secretaria de Saúde, bem como uniformes e equipamentos de proteção individual.	Profissionais uniformizados e identificados	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar os materiais e fiscalizar a utilização									
Ação Nº 2 - Adquirir e disponibilizar EPIs (máscaras, aventais, luvas, álcool gel, etc) para proteção dos profissionais no combate de doenças transmissíveis									
2. Readequar as Unidades de Saúde com reformas e ampliação em sua estrutura física.	Estrutura em bom estado de conservação e ampliação concluída	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reformas e adequações necessárias conforme projeto de reestruturação da UBS									
3. Aquisição de veículo novo para transporte de pacientes para centros de referência.	Frota de veículos renovada, com aquisição de no mínimo um veículo novo ao ano	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir um veículo novo a fim de renovar a frota e garantir a segurança e conforto dos pacientes que necessitam se deslocar para tratamento									
4. Aquisição de veículo de transporte tipo ambulância novo.	Veículo de transporte tipo ambulância adquirido	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
5. Contratação de profissionais para compor o quadro de recursos humanos, conforme a necessidade.	Equipe de profissionais completa atuando	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe mínima necessária ao desenvolvimento das atividades da Secretaria da Saúde									
6. Manter a cobertura populacional de atendimentos em saúde bucal na Atenção Básica, inclusive com implantação da ESB - Estratégia de Saúde Bucal, buscando o credenciamento e implantação de Equipes junto ao Ministério da Saúde.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuar disponibilizando atendimento em saúde bucal na atenção básica									
Ação Nº 2 - Garantir o suprimento dos materiais, equipamentos e recursos humanos necessários									
7. Garantir manutenção e funcionamento adequado para computadores, telefones, autoclaves, cadeiras de dentistas, equipamentos e instalações.	Equipamentos e instalações com funcionamento adequado e atendendo a demanda	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR AS MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS NOS EQUIPAMENTOS DA UBS									
8. Garantir o suprimento de materiais de enfermagem, escritório, médico-hospitalar, odontológico e limpeza da Secretaria Municipal de Saúde e da Unidade Básica de Saúde.	Materiais com estoque adequado as necessidades do serviço	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ADQUIRIR MATERIAIS EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA UBS									
9. Utilização das consultorias do Telessaúde pela equipe de saúde, para apoio ao diagnóstico.	Número de Profissionais utilizando a teleconsultoria	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - DIVULGAR O SISTEMA PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E INCENTIVAR SUA UTILIZAÇÃO									
10. Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 – valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR CAMPANHAS E BUSCA ATIVA DAS CRIANÇAS PARA IMUNIZAÇÃO									
11. Atingir cobertura vacinal proposta pelo Ministério da Saúde contra a gripe para todos os grupos prioritários.	Cobertura vacinal proposta atingida	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - REALIZAR CAMPANHAS E BUSCA ATIVA DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS PARA IMUNIZAÇÃO									
12. Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - INVESTIGAR E TRATAR CASOS SUSPEITOS									
13. Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	Número de casos detectados	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - INVESTIGAR E TRATAR CASOS SUSPEITOS									
14. Notificar casos suspeitos de COVID-19 nos sistemas de informação disponibilizados pelo Ministério da Saúde, além de avaliar e monitorar os casos, adotando as medidas necessárias para o controle da disseminação da doença.	Notificação de casos existentes	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - INVESTIGAR E TRATAR CASOS SUSPEITOS									
Ação Nº 2 - REALIZAR A NOTIFICAÇÃO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS									
Ação Nº 3 - CRIAR E ADOPTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19									
15. Organizar e realizar campanha vacinal anual proposta pelo Ministério da Saúde contra a COVID-19 para todos os grupos prioritários, seguindo diretrizes do Ministério da Saúde.	População recebendo imunização contra a COVID-19	Número	2021		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR CAMPANHAS E BUSCA ATIVA DOS GRUPOS PRIORITARIOS PARA IMUNIZAÇÃO									
16. Realizar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis, na UBS conforme a demanda e divulgar a população a oferta desses testes.	Demanda da população por Testes rápidos na UBS atendida	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - DIVULGAR PARA A POPULAÇÃO A OFERTA DOS TESTES NA UBS									
17. Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES NO PRÉ NATAL									
18. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR BUSCA ATIVA DAS FAMILIAS AUSENTES									
19. Atingir as metas pactuadas referentes a exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, conforme regras estabelecidas no Programa Previne Brasil.	Metas do Programa Previne Brasil Brasil para o item Citopatologico Atingidas	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR CAMPANHAS E BUSCA ATIVA ATRAVÉS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE									
20. Garantir acesso a exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos pelo SUS. E para as demais faixas etárias disponibilizar atendimento da demanda custeando com recursos próprios do município conforme disponibilidade orçamentária.	Mulheres com acesso a exames de mamografia	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR CAMPANHAS COMO O OUTUBRO ROSA E REALIZAR BUSCA ATIVA ATRAVÉS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE									
21. Realizar ações preventivas como o Outubro Rosa para dar ênfase à prevenção do colo de útero e captar mulheres para realização do exame.	Realizar no mínimo uma ação no mês de outubro	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR ATIVIDADES EDUCATIVAS DURANTE O MÊS DE OUTUBRO VOLTADAS A SAÚDE DA MULHER									
22. Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes nas escolas e UBS	Número de adolescentes gestantes acompanhadas	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
23. Realizar ações com vistas a aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar, realizando acompanhamento das gestantes durante o pré-natal e incentivando a realização de parto normal, inclusive através da realização de grupos de gestantes.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - ORIENTAR AS GESTANTES DURANTE O PRÉ NATAL SOBRE OS BENEFÍCIOS DO PARTO NORMAL									
Ação Nº 2 - DESENVOLVER GRUPO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PARA GESTANTES									

24. Implantar um Programa de Saúde Mental Coletiva.	Número de pessoas atendidas pelo programa	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - DESENVOLVER AÇÕES COM VISTAS A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL									
25. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2021	0	8	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS PREVENTIVOS, PARA ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO									
26. Realizar ações do Programa de Planejamentos Familiar, disponibilizando métodos contraceptivos na Unidade de Saúde.	Ações realizadas na UBS	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - DISPONIBILIZAR MÉTODOS CONTRACEPTIVOS NA UBS									
Ação Nº 2 - DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO MÉDICO E ORIENTAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO FAMILIAR									
27. Diagnosticar a faixa etária das mulheres que mais acessam o serviço de ginecologia, bem como realizar ações para captar mulheres a partir dos 14 anos para que realizem exames ginecológicos anual.	Número de mulheres que realizam exames ginecológicos	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR ATIVIDADES EDUCATIVAS ATRAVÉS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE									
Ação Nº 2 - REALIZAR CAMPANHAS E BUSCA ATIVA DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS									
28. Ampliar e fortalecer as campanhas de prevenção, conforme calendário do Ministério da Saúde prevendo recursos para a realização das mesmas, realizando no mínimo uma ação por mês.	Realização de campanhas de prevenção periódicas	Número	2021	0	48	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR CAMPANHAS DE PREVENÇÃO COMO OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL, CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, ENTRE OUTRAS									
29. Implantar uma Rede de Atenção à Saúde do adolescente.	Número de adolescentes atendidos pela rede	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - DESENVOLVER ATIVIDADES DE CUIDADO PARA O ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES NA APS									
30. Implantar Programa de saúde do Idoso, desenvolvendo através dele um conjunto de ações com propósito de atender aos idosos numa visão biopsicossocial, enfatizando a promoção à saúde, prevenção dos agravos, diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação, melhorando a qualidade de vida do idoso e de sua família.	Número de idosos atendidos pelo programa	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
31. Realizar ações dentro do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo, oferecendo apoio médico de equipe interdisciplinar e medicamentos.	Ações realizadas na UBS	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - CAPACITAR A EQUIPE QUE EXECUTA O PROGRAMA									
Ação Nº 2 - DISPONIBILIZAR OS MEDICAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PROGRAMA									
Ação Nº 3 - DIVULGAR PARA A POPULAÇÃO A EXISTÊNCIA DO PROGRAMA									
32. Manter os programas de acompanhamento, bem como grupos de educação para os pacientes hipertensos e diabéticos, realizando encontros quadrimestrais.	Registro da realização de reuniões	Número	2021	0	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR PELO MENOS UMA CONSULTA ANUAL PARA OS HIPERTENSOS E DIABÉTICOS									
Ação Nº 2 - DISPONIBILIZAR MEDICAÇÃO BÁSICA PARA O TRATAMENTO									
Ação Nº 3 - DISPONIBILIZAR EXAMES LABORATORIAIS, ECG E DEMAIS EXAMES SOLICITADOS PELA EQUIPE DE AB, CONFORME DISPONIBILIDADE DE ORÇAMENTO									
Ação Nº 4 - REALIZAR ATIVIDADES EDUCATIVAS ATRAVÉS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE ENCONTROS PRESENCIAIS									
33. Implantar (02) duas campanhas anuais de rastreamento para detecção precoce da hipertensão e diabetes na população adulta.	Número de campanhas realizadas	Número	2021	0	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR AÇÕES DE DETECÇÃO PRECOCE DE HIPERTENSÃO E DIABETES									
34. Investigar os casos de doenças diarreicas mesmo quando não forem surtos, afim de identificar as causas.	Casos investigados	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR A INVESTIGAÇÃO DE DOENÇAS DIARREICAS IDENTIFICADAS ATRAVÉS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS OU NA UBS									

35. Garantir a estrutura necessária para o trabalho de todos os setores da Secretaria Municipal da Saúde e Unidade Básica de Saúde com equipamentos e sistemas de informação atualizados, materiais de consumo, mobiliário e estudo ergonômico para adequação dos espaços e acessibilidade, além da higiene e limpeza.	Estrutura necessária para funcionamento disponível	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - REALIZAR MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E IMÓVEIS DA SMS										
Ação Nº 2 - DISPONIBILIZAR OS MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS										
Ação Nº 3 - DISPOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA ATUAÇÃO DA EQUIPE										
Ação Nº 4 - DISPONIBILIZAR ACESSIBILIDADE AOS AMBIENTES DA SMS										
Ação Nº 5 - DISPONIBILIZAR MÓVEIS E AMBIENTES COM A ERGONOMIA ADEQUADA AO TRABALHO DESENVOLVIDO PELA EQUIPE										
36. Atingir metas estabelecidas pelo Programa Previde Brasil, através da execução de ações para alcançar os indicadores de desempenho avaliados	Nota alcançada a cada quadrimestre	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - REALIZAR ATIVIDADES QUE TENHAM COMO OBJETIVO ALCANÇAR NOTA MÁXIMA NO PROGRAMA, GARANTINDO O FINANCIAMENTO MÁXIMO DA APS										
OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Dispor de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	Farmacêutico atuando em período integral de atendimento da farmácia municipal	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - MANTER PROFISSIONAL FARMACÊUTICO ATUANDO NA EQUIPE										
2. Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE.	REMUNE atualizada anualmente	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - REVISAR A REMUNE EM CONJUNTO COM A EQUIPE E PASSAR PARA SER APROVADA PELO CMS										
3. Regularizar a Comissão Farmacêutica e Terapêutica composta por membros da equipe da Unidade de Saúde para criação e revisão permanente da REMUNE.	Portaria nomeando membros da comissão	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - DESIGNAR MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO										
4. Realizar 01(uma) campanha por ano visando a conscientização dos pacientes para o correto uso de medicamentos, bem como o descarte, o armazenamento e verificação do vencimento dos mesmos, e sensibilização para a devolução de Medicamentos não utilizados.	Campanha realizada	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - REALIZAR CAMPANHAS EM CONJUNTO COM OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE										
5. Realizar (01) uma atividade educativa anual voltada para o Abuso da Automedicação.	Atividade educativa realizada	Número	2021	0	4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - REALIZAR ATIVIDADES EDUCATIVAS JUNTO A POPULAÇÃO ATRAVÉS DE REUNIÕES OU POR VISITAS DOS ACS										
6. Desenvolver ações de Assistência Farmacêutica voltadas ao idoso, com ênfase a adequada adesão ao tratamento, efeitos colaterais, polifarmácia, e também realizando acompanhamento de insulíndependentes principalmente em relação ao correto uso dos novos dispositivos disponibilizados.	População idosa melhor acompanhada na assistência farmacêutica	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - REALIZAR ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES IDOSOS QUANTO AO USO CORRETO DE MEDICAÇÃO										
Ação Nº 2 - REALIZAR ORIENTAÇÃO AOS USUÁRIOS DE INSULINAS QUANTO AO CORRETO USO DOS DISPOSITIVOS DISPONIBILIZADOS										
7. Instituir ações de acompanhamento de pacientes portadores de DPOC, para auxiliar no correto uso das medicações	Pacientes com DPOC acompanhados na UBS	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - REALIZAR ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES QUANTO AO USO CORRETO DE MEDICAÇÃO										
OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar/manter a investigação dos óbitos infantis e fetais em 100% dos casos.	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - INVESTIGAR TODOS OS CASOS QUE OCORREREM										

2. Ampliar/manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) para 100% dos casos.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - INVESTIGAR TODOS OS CASOS QUE OCORREREM										
3. Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2021	0		Não programada	Número			
4. Reduzir o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2021	0		Não programada	Número			
5. Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021	0,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - REALIZAR O ENCERRAMENTO DOS CASOS EM TEMPO OPORTUNO										
6. Realizar no mínimo 04 (quatro) ciclos de visitas com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue ao ano.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	0	16	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - REALIZAR VISITAS CONFORME PRECONIZADO, PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE										
7. Realizar no mínimo uma palestra educativa ao ano nas comunidades e/ou escolas, bem como distribuir folhetos informativos sobre a importância da Vigilância em Saúde.	Informação em saúde passada para a comunidade	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - REALIZAR PALESTRAS EDUCATIVAS E DISTRIBUIR MATERIAL ORIENTATIVO PARA A COMUNIDADE										
8. Realizar no mínimo uma ação educativa ao ano nas escolas e comunidades, buscando conscientizar à população quanto ao lixo, água parada, fontes de água mal conservadas, consumo de alimentos sem procedência e falta de hábitos de higiene.	População consciente e com novos hábitos	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - REALIZAR ATIVIDADES EDUCATIVAS NAS ESCOLA E TAMBÉM JUNTO A POPULAÇÃO ATRAVÉS DE REUNIÕES OU POR VISITAS DOS ACS										
9. Realizar uma atividade educativa ao ano para conscientizar os profissionais da área de manicure e pedicure, bem como a população em geral quanto aos riscos de saúde e a importância do uso de material individual através de palestras e distribuição de folhetos informativos.	Informação em saúde passada para a comunidade	Número	2021	0	4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - REALIZAR ATIVIDADES EDUCATIVAS JUNTO A POPULAÇÃO ATRAVÉS DE REUNIÕES OU POR VISITAS DOS ACS										
10. Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	Casos notificados	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - REALIZAR A NOTIFICAÇÃO DOS CASOS QUE OCORREREM										
11. Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho, notificando todos os casos que atendidos na Unidade Básica de Saúde.	Taxa de notificação de agravos relacionados ao trabalho	Percentual	2021	0,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - REALIZAR A NOTIFICAÇÃO DOS CASOS QUE OCORREREM										
12. Realizar a cada (02) dois anos (01) um curso de boas práticas de manejo nos serviços de alimentação.	Manipuladores capacitados.	Número	2021	0	2	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - PLANEJAR A REALIZAÇÃO DE CURSO PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO										
13. Realizar vistorias anuais em 100% dos estabelecimentos comerciais com o intuito de inspecionar as boas práticas em estabelecimentos comerciais e serviços de alimentação.	Estabelecimentos vistoriados	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - REALIZAR PELO NO MINIMO UMA INSPEÇÃO ANUAL NOS ESTABELECIMENTOS										
14. Implantar a fiscalização em 100% das festas comunitárias e orientar os manipuladores de alimentos e organizadores, a fim de reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde com foco na prevenção de surtos alimentares e no controle de doenças transmissíveis.	Diminuição de surtos alimentares	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - REALIZAR INSPEÇÃO NAS FESTAS COMUNITÁRIAS, E ORIENTAR OS MANIPULADORES DE ALIMENTOS SOBRE BOAS PRATICAS NA MANIPULAÇÃO										
15. Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	Número de óbitos investigados	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - INVESTIGAR TODOS OS CASOS QUE OCORREREM										

16. Realizar o preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho, conforme metas do Ministério da Saúde.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - PREENCHER A OCUPAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES										
17. Realizar no mínimo 06 (seis) grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	Ações de Vigilância Sanitária realizadas	Número	2021	0	6	6	Número	0	0	
Ação Nº 1 - REALIZAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NECESSÁRIAS										
18. Realizar 100% do percentual de análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - REALIZAR ANALISES CONFORME PRECONIZADO PELO MS										
19. Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas para 2%.	Número de amostras com presença de E. Coli	Número	2021	0	2	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - FISCALIZAR O CORRETO TRATAMENTO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS COLETIVAS, E DEMAIS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A POTABILIDADE DA ÁGUA										
20. Notificar todos os casos de violência que forem constatados, garantindo assistência psicológica.	Número de casos notificados	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - NOTIFICAR E ACOMPANHAR CASOS DE VIOLÊNCIA CONSTATADOS										
21. Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde, a fim de identificar situações de violência.	Agentes de Saúde Capacitados	Número	2021	0	4	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - REALIZAR CAPACITAÇÃO DA EQUIPE										

DIRETRIZ Nº 2 - Consolidação da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	Percentual de recursos próprios aplicado em saúde	Percentual	2021	0,00	15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR PLANEJAMENTO PARA APLICAR O PERCENTUAL MINIMO EXIGIDO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
2. Alocar recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços e para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para expansão e consolidação do SUS do município, através de emendas parlamentares.	Portarias destinando recursos de emendas parlamentares	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - BUSCAR RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA FINANCIAMENTO DO SUS									
OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar a alimentação do Sistemas de Informação em Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos Sistemas de Informação do SUS	Número de servidores efetivos	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - DESIGNAR SERVIDORES EFETIVOS PARA ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO									
2. Manter alimentação adequada e constante dos Sistemas de Informação do SUS de responsabilidade do município.	Sistemas de informações em funcionamento	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - MANTER SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ATUALIZADOS									
OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer as instâncias de controle social e pactuação no SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar no mínimo 11 (onze) reuniões ordinárias do CMS, divulgando para a população a data de realização das mesmas.	Número de reuniões realizadas	Número	2021	0	44	11	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - AUXILIAR PARA QUE O CMS REALIZE SUAS REUNIÕES PERIÓDICAS, E EXTRAORDINÁRIAS SEMPRE QUE NECESSÁRIO									
2. Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	Número de participações em reuniões	Número	2021	0	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - PARTICIPAR DAS REUNIÕES									
3. Realizar conferência Municipal de Saúde, com ampla divulgação buscando ampliar a participação popular	Número de participantes da conferência	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - PLANEJAR A EXECUÇÃO DA PRÓXIMA CONFERENCIA MUNICIPAL DA SAÚDE									
4. Revisar a Legislação da criação do Conselho Municipal de Saúde no que tange a paridade entre os seus membros e a questão da presidência.	Legislação revisada	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 2.4 - Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação das ações municipais									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Definir protocolos para regulação de acesso a serviços especializados e para o acesso a exames laboratoriais e de apoio; Criar no mínimo um protocolo ao ano.	Protocolos estabelecidos	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - DEFINIR PROTOCOLOS PARA OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS									
2. Realizar a avaliação quadrimestral dos indicadores de monitoramento e avaliação de metas do plano municipal de saúde.	Avaliação quadrimestral realizada.	Número	2021	0	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - AVALIAR QUADRIMESTRALMENTE OS INDICADORES									
DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde									

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover ações de Educação em Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover 08 (oito) ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS e gestores municipais.	Trabalhadores e gestores capacitados	Número	2021	0	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA A EQUIPE E GESTÃO									
2. Promover 02 (duas) ações de Educação Permanente em Saúde destinadas ao controle social.	Controle social capacitado	Número	2021	0	2	Não programada	Número		
3. Promover reuniões de equipe mensais com a participação dos profissionais e Gestor municipal de saúde.	Registro das reuniões realizadas	Número	2021	0	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR REUNIÃO MENSAL COM A EQUIPE									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
301 - Atenção Básica	Exigir uso de crachás de todos os servidores da Secretaria de Saúde, bem como uniformes e equipamentos de proteção individual.	100,00	100,00
	Promover 08 (oito) ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS e gestores municipais.	2	2
	Definir protocolos para regulação de acesso a serviços especializados e para o acesso a exames laboratoriais e de apoio; Criar no mínimo um protocolo ao ano.	1	1
	Realizar no mínimo 11 (onze) reuniões ordinárias do CMS, divulgando para a população a data de realização das mesmas.	11	11
	Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos Sistemas de Informação do SUS	100,00	100,00
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00	15,00
	Ampliar/manter a investigação dos óbitos infantis e fetais em 100% dos casos.	100,00	100,00
	Disponer de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	1	1
	Readequar as Unidades de Saúde com reformas e ampliação em sua estrutura física.	1	1
	Realizar a avaliação quadrimestral dos indicadores de monitoramento e avaliação de metas do plano municipal de saúde.	3	3
	Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	12	12
	Manter alimentação adequada e constante dos Sistemas de Informação do SUS de responsabilidade do município.	100,00	100,00
	Alocar recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços e para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para expansão e consolidação do SUS do município, através de emendas parlamentares.	1	1
	Ampliar/manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) para 100% dos casos.	100,00	100,00
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE.	1	1
	Aquisição de veículo novo para transporte de pacientes para centros de referência.	1	1
	Promover reuniões de equipe mensais com a participação dos profissionais e Gestor municipal de saúde.	12	12
	Realizar conferência Municipal de Saúde, com ampla divulgação buscando ampliar a participação popular	1	1
	Regularizar a Comissão Farmacêutica e Terapêutica composta por membros da equipe da Unidade de Saúde para criação e revisão permanente da REMUNE.	1	1
	Realizar 01(uma) campanha por ano visando a conscientização dos pacientes para o correto uso de medicamentos, bem como o descarte, o armazenamento e verificação do vencimento dos mesmos, e sensibilização para a devolução de Medicamentos não utilizados.	1	1
	Contratação de profissionais para compor o quadro de recursos humanos, conforme a necessidade.	100,00	100,00
	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
	Realizar (01) uma atividade educativa anual voltada para o Abuso da Automedicação.	1	0
Manter a cobertura populacional de atendimentos em saúde bucal na Atenção Básica, inclusive com implantação da ESB - Estratégia de Saúde Bucal, buscando o credenciamento e implantação de Equipes junto ao Ministério da Saúde.	100,00	100,00	
Realizar no mínimo 04 (quatro) ciclos de visitas com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue ao ano.	4	4	
Desenvolver ações de Assistência Farmacêutica voltadas ao idoso, com ênfase a adequada adesão ao tratamento, efeitos colaterais, polifarmácia, e também realizando acompanhamento de insulíndependentes principalmente em relação ao correto uso dos novos dispositivos disponibilizados.	1	1	
Garantir manutenção e funcionamento adequado para computadores, telefones, autoclaves, cadeiras de dentistas, equipamentos e instalações.	100,00	100,00	

Realizar no mínimo uma palestra educativa ao ano nas comunidades e/ou escolas, bem como distribuir folhetos informativos sobre a importância da Vigilância em Saúde.	1	1
Instituir ações de acompanhamento de pacientes portadores de DPOC, para auxiliar no correto uso das medicações	1	1
Garantir o suprimento de materiais de enfermagem, escritório, médico-hospitalar, odontológico e limpeza da Secretaria Municipal de Saúde e da Unidade Básica de Saúde.	100,00	100,00
Realizar no mínimo uma ação educativa ao ano nas escolas e comunidades, buscando conscientizar a população quanto ao lixo, água parada, fontes de água mal conservadas, consumo de alimentos sem procedência e falta de hábitos de higiene.	1	1
Utilização das consultorias do Telessaúde pela equipe de saúde, para apoio ao diagnóstico.	100,00	100,00
Realizar uma atividade educativa ao ano para conscientizar os profissionais da área de manicure e pedicure, bem como a população em geral quanto aos riscos de saúde e a importância do uso de material individual através de palestras e distribuição de folhetos informativos.	1	0
Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 – valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose).	100,00	100,00
Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	100,00	100,00
Atingir cobertura vacinal proposta pelo Ministério da Saúde contra a gripe para todos os grupos prioritários.	100,00	100,00
Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho, notificando todos os casos que atendidos na Unidade Básica de Saúde.	95,00	95,00
Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
Realizar a cada (02) dois anos (01) um curso de boas práticas de manejo nos serviços de alimentação.	1	0
Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
Realizar vistorias anuais em 100% dos estabelecimentos comerciais com o intuito de inspecionar as boas práticas em estabelecimentos comerciais e serviços de alimentação.	100,00	100,00
Notificar casos suspeitos de COVID-19 nos sistemas de informação disponibilizados pelo Ministério da Saúde, além de avaliar e monitorar os casos, adotando as medidas necessárias para o controle da disseminação da doença.	100,00	100,00
Implantar a fiscalização em 100% das festas comunitárias e orientar os manipuladores de alimentos e organizadores, a fim de reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde com foco na prevenção de surtos alimentares e no controle de doenças transmissíveis.	100,00	100,00
Organizar e realizar campanha vacinal anual proposta pelo Ministério da Saúde contra a COVID-19 para todos os grupos prioritários, seguindo diretrizes do Ministério da Saúde.	1	1
Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
Realizar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis, na UBS conforme a demanda e divulgar a população a oferta desses testes.	100,00	100,00
Realizar o preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho, conforme metas do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	100,00	100,00
Realizar no mínimo 06 (seis) grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	6	0
Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	100,00	100,00
Realizar 100% do percentual de análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	100,00
Atingir as metas pactuadas referentes a exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, conforme regras estabelecidas no Programa Previne Brasil.	1	1
Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas para 2%.	2	2
Garantir acesso a exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos pelo SUS. E para as demais faixas etárias disponibilizar atendimento da demanda custeando com recursos próprios do município conforme disponibilidade orçamentária.	100,00	100,00
Notificar todos os casos de violência que forem constatados, garantindo assistência psicológica.	100,00	100,00
Realizar ações preventivas como o Outubro Rosa para dar ênfase à prevenção do colo de útero e captar mulheres para realização do exame.	1	1
Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde, a fim de identificar situações de violência.	4	4
Realizar ações com vistas a aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar, realizando acompanhamento das gestantes durante o pré-natal e incentivando a realização de parto normal, inclusive através da realização de grupos de gestantes.	1	1
Implantar um Programa de Saúde Mental Coletiva.	1	1
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	1	1
Realizar ações do Programa de Planejamento Familiar, disponibilizando métodos contraceptivos na Unidade de Saúde.	1	1
Diagnosticar a faixa etária das mulheres que mais acessam o serviço de ginecologia, bem como realizar ações para captar mulheres a partir dos 14 anos para que realizem exames ginecológicos anual.	1	1
Ampliar e fortalecer as campanhas de prevenção, conforme calendário do Ministério da Saúde prevendo recursos para a realização das mesmas, realizando no mínimo uma ação por mês.	1	1
Implantar uma Rede de Atenção à Saúde do adolescente.	1	0
Realizar ações dentro do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo, oferecendo apoio médico de equipe interdisciplinar e medicamentos.	1	1

Manter os programas de acompanhamento, bem como grupos de educação para os pacientes hipertensos e diabéticos, realizando encontros quadrimestrais.	3	3
Implantar (02) duas campanhas anuais de rastreamento para detecção precoce da hipertensão e diabetes na população adulta.	2	2
Investigar os casos de doenças diarreicas mesmo quando não forem surtos, afim de identificar as causas.	100,00	100,00
Garantir a estrutura necessária para o trabalho de todos os setores da Secretaria Municipal da Saúde e Unidade Básica de Saúde com equipamentos e sistemas de informação atualizados, materiais de consumo, mobiliário e estudo ergonômico para adequação dos espaços e acessibilidade, além da higiene e limpeza.	100,00	100,00
Atingir metas estabelecidas pelo Programa Previne Brasil, através da execução de ações para alcançar os indicadores de desempenho avaliados	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	3.756.455,66	N/A	778.988,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.535.443,66
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	299.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	299.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	78.785,00	N/A	N/A	22.600,00	N/A	101.385,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	176.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	176.900,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A MAIORIA DAS METAS PROGRAMADAS FORAM ATINGIDAS, PORÉM ALGUMAS NÃO FOI POSSÍVEL ATINGIR DEVIDO ÀS DEMAIS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 12.903,84	11470,08
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 60.396,00	60396,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 289.599,01	289599,01
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 261,58	261,58
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 300.000,00	282448,45
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 973,08	973,08
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 9.209,88	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 22.405,27	22405,27

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00

Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 11/03/2024 08:39:50

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 11/03/2024 08:39:46

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 11/03/2024 08:39:51

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Todos os valores foram executados em conformidade com a legislação que os estabeleceram.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houveram auditorias realizadas no ano de 2023.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vista Alegre do Prata, norteia as suas ações através do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, que tem como objetivo geral formalizar compromissos, intenções e estratégias na Política Municipal de Saúde por parte das entidades que conduzem o SUS. A Programação Anual de Saúde desta secretaria é um instrumento de planejamento para apoiar a gestão na condução das ações procurando sempre aperfeiçoar o sistema SUS dentro das necessidades dos usuários e busca garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal; Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal; Garantir ações de atenção à saúde da população; Ampliar o atendimento da população através da estratégia de saúde da família; Desenvolver projetos e implantar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde, através de serviços integrados com uma rede regionalizada; Priorizar a saúde da população em situação de maior vulnerabilidade; Qualificar o servidor municipal, com cursos, palestras e treinamentos em diversas áreas para o bom desempenho da atividade que a função exige. A Lei Orçamentária Anual nº 3.216, de 19/12/2022, estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Tributária Própria, em R\$ 21.207.328,00 para o exercício financeiro de 2023. De acordo com o artigo art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012, o percentual mínimo a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde é 15%, equivalente a R\$ 3.181.099,20 em relação à previsão da receita. Analisados os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde, constatamos que, tendo por base as despesas liquidadas, o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2023, o montante de R\$ 3.497.916,85, o qual representa 16,89% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo o disposto na Lei Complementar nº 141/2012.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Na medida do possível, executar as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde 2022/2025 e realizar a avaliação e monitoramento das metas programadas. Programar a execução do orçamento previsto, priorizando ações de prevenção e promoção da saúde.

IVETE MARIA GUIZZARDI BOSCHI
Secretário(a) de Saúde
VISTA ALEGRE DO PRATA/RS, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Informações aprovadas.

Introdução

- Considerações:
Informações aprovadas.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Informações aprovadas.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Informações aprovadas.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Informações aprovadas.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Informações aprovadas.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Informações aprovadas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Informações aprovadas.

Auditorias

- Considerações:
Informações aprovadas.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Informações aprovadas.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Focar na prevenção de doenças e agravos.

Status do Parecer: Aprovado

VISTA ALEGRE DO PRATA/RS, 27 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Vista Alegre Do Prata